PL Nº 02
PROC. Nº PL 132/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 107/09 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

Encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente"

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".

O presente Projeto autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para remanejamento de valores, visando o pagamento de despesas com cartão alimentação aos servidores, a serem pagos no mês de dezembro de 2009.

Julgando desnecessárias maiores considerações sobre a presente propositura, rogamos sua discussão em regime de urgência nos termos do artigo 40, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

CÉLIO REJANI
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
JULIANO BRITO BERTOLINI
DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
NESTA

Câmara Municipal de Dracena Fls.: JULIANO B. BERTOLINI 18/DEZ/2009 15:41 0000589/05

FL. Nº 03
PROC. Nº 32.132/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 107 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente"

CELIO REJANI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$-396.050,00 (trezentos e noventa e seis mil e cinquenta reais)**, destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo descritas:

PODER EXECUTIVO

Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito

02 02 01.04 122 0046 2.004 – 3.3.90.39 – 012 – Outros Serv. Terceiros – PJ.....	R$-	700,00
02 02 02.04 091 0046 2.005 – 3.3.90.39 – 021 - Outros Serv. Terceiros – PJ.....	R$-	1.500,00
02 02 03.04 121 0045 2.006 – 3.3.90.39 – 029 - Outros Serv. Terceiros – PJ.....	R$-	1.500,00
02 02 04.04 121 0045 2.007 – 3.3.90.39 – 037 - Outros Serv. Terceiros – PJ.....	R$-	1.200,00

Secretaria Municipal da Fazenda

02 03 01.04 123 0056 2.008 – 3.3.90.39 – 046 - Outros Serv. Terceiros – PJ.....	R$-	23.800,00

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

02 04 01.04 121 0041 2.009 – 3.3.90.39 – 059 - Outros Serv. Terceiros – PJ.....	R$-	550,00

Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas

02 05 01.04 122 0045 2.010 – 3.3.90.39 – 067 - Outros Serv. Terceiros – PJ.....	R$-	800,00

Secretaria Municipal de Administração

02 06 01.04 122 0047 2.011 – 3.3.90.39 – 076 - Outros Serv. Terceiros – PJ.....	R$-	9.700,00
02 06 02.09 271 0304 2.012 – 3.3.90.39 – 081 - Outros Serv. Terceiros – PJ.....	R$-	8.500,00
02 06 02.09 271 0304 2.032 – 3.3.90.39 – 085 - Outros Serv. Terceiros – PJ.....	R$-	24.000,00
02 06 03.23 694 0231 2.013 – 3.3.90.39 – 091 - Outros Serv. Terceiros – PJ.....	R$-	300,00

Secretaria Municipal de Educação

02 07 01.12 306 0142 2.033 – 3.3.90.30 – 102 – Material de Consumo.....	R$-	20.700,00
02 07 01.12 306 0142 2.033 – 3.3.90.39 – 103 - Outros Serv. Terceiros – PJ.....	R$-	700,00
02 07 01.12 361 0150 2.015 – 3.3.90.39 – 115 - Outros Serv. Terceiros – PJ.....	R$-	55.000,00
02 07 03.12 365 0160 2.017 – 3.3.90.39 – 125 - Outros Serv. Terceiros – PJ.....	R$-	18.500,00
02 07 03.12 365 0160 2.018 – 3.1.90.11 – 128 – Vencimentos e Vantagens.....	R$-	10.000,00
02 07 03.12 365 0160 2.018 – 3.3.90.39 – 132 - Outros Serv. Terceiros – PJ.....	R$-	5.000,00
02 07 04.12 362 0150 2.019 – 3.3.90.39 – 138 - Outros Serv. Terceiros – PJ.....	R$-	1.900,00
02 07 05.12 364 0150 2.020 – 3.3.90.39 – 146 - Outros Serv. Terceiros – PJ.....	R$-	2.000,00
02 07 06.12 361 0150 2.052 – 3.1.90.11 – 153 – Vencimentos e Vantagens.....	R$-	50.000,00
02 07 06.12 361 0150 2.053 – 3.3.90.39 – 160 - Outros Serv. Terceiros – PJ.....	R$-	10.000,00
02 07 06.12 361 0160 2.049 – 3.3.90.39 – 172 - Outros Serv. Terceiros – PJ.....	R$-	
02 07 06.12 365 0160 2.051 – 3.3.90.39 – 182 - Outros Serv. Terceiros – PJ.....	R$-	3.500,00

Câmara Municipal de Dracena Fls.: 00005405 18/12/2009 15:41 RECEBIDO

FL. Nº 04
PROC. Nº 2132/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 107 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.
Fls.02

Secretaria Municipal de Cultura
02 08 01.13 392 0170 2.021 – 3.3.90.39 – 191 - Outros Serv. Terceiros – PJ.... R$- 1.100,00
Secretaria Municipal de Agricultura
02 09 01.20 601 0210 2.022 – 3.3.90.39 – 202 - Outros Serv. Terceiros – PJ.... R$- 12.500,00
Secretaria Municipal de Ind. Com, E Habitação
02 10 01.16 482 0190 2.023 – 3.1.90.11 – 207 – Vencimentos e Vantagens.....R$- 5.000,00
02 10 01.16 482 0190 2.023 – 3.3.90.39 – 212 - Outros Serv. Terceiros – PJ.... R$- 800,00
Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana
02 11 01.15 451 0180 2.024 – 3.3.90.39 – 228 - Outros Serv. Terceiros – PJ.... R$- 4.200,00
Secretaria Municipal de Assuntos Viarios
02 1 2 01.26 782 0185 2.025 – 3.3.90.39 – 239 - Outros Serv. Terceiros – PJ.... R$- 4.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social
02 13 01.08 244 0106 2.026 – 3.3.90.30 – 245 – Material de Consumo.....R$- 10.000,00
02 13 01.08 244 0106 2.026 – 3.3.90.39 – 247 - Outros Serv. Terceiros – PJ.... R$- 2.600,00
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Publica
02 14 01.10 301 0120 2.028 – 3.3.90.39 – 266 – Outros Serv. Terceiros – PJ.... R$- 65.600,00
02 14 01.10 302 0120 2.036 – 3.3.90.39 – 278 - Outros Serv. Terceiros – PJ.... R$- 7.200,00
02 14 01.10 302 0122 2.040 – 3.3.90.39 – 283 - Outros Serv. Terceiros – PJ.... R$- 1.900,00
02 14 01.10 303 0120 2.039 – 3.3.90.39 – 287 - Outros Serv. Terceiros – PJ.... R$- 1.600,00
02 14 01.10 304 0120 2.047 – 3.1.90.11 – 291 – Vencimentos e Vantagens.....R$- 5.000,00
02 14 01.10 304 0120 2.047 – 3.3.90.39 – 294 - Outros Serv. Terceiros – PJ.... R$- 7.500,00
02 14 01.10 305 0120 2.038 – 3.3.90.39 – 299 - Outros Serv. Terceiros – PJ.... R$- 2.000,00
02 14 01.10 305 0120 2.046 – 3.3.90.39 – 304 - Outros Serv. Terceiros – PJ.... R$- 2.000,00
Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude
02 15 01.27 812 0272 2.029 – 3.3.90.39 – 313 – Outros Serv. Terceiros – PJ.... R$- 12.700,00
Total.....R$- 396,050,00

Artigo 2º - O Credito Adicional que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação da dotação orçamentária no orçamento vigente, conforme Lei nº. 4320/64, artigo 43, § 1º e inciso III, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Educação
02 07 01.12 361 0150 1.014 – 4.4.90.51 – 106 – Obras e Instalações..... R$- 396.050,00
Total.....R$- 396.050,00

Parágrafo Único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam inseridas no PPA e LDO do exercício corrente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Célio Rejani
Prefeito Municipal